

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 , DE 2016

Dispõe sobre a concessão do Diploma, Medalha e Medalha para farda "***Destaque do Ano***" aos **Guardas Cíveis Municipais** que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma, Medalha e Medalha para farda "***Destaque do Ano***", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Cíveis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- ADENILSON DE CAMARGO (*Medalhas de Diamante*);
- ANDRÉ SIGNORETTI FILHO (*Medalhas de Prata*);
- EDNALDO DE OLIVEIRA;
- EDSON ANTÔNIO MARTINS (*Medalhas de Prata*);
- ELZIO ROMUALDO (*Medalhas de Prata*);
- JOSÉ LUIZ GASPAR DA CUNHA;
- LEONARDO PONTELLI FILHO;
- LUCIA HELENA PIRES SIMIONI (*Medalhas de Prata*);
- MARCIA APARECIDA DE MORAES ALMEIDA;
- RODRIGO DONIZETTI DRINGOLI.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de outubro de 2016.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
(P.T.C.)